



PROPOSIÇÃO 026/2021

Proposição escrita, apresentada pelos Vereadores **JORGE LEANDRO CALDAS/PT** e **LUIZ FELIPE NAIBERT/PSDB**, na Sessão do dia 6 de abril de 2021.

Texto: Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, na forma Regimental, para que se oficie ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** a seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:

Que executivo municipal através das secretarias de Saúde e Desenvolvimento Social crie uma campanha onde cada cidadão vacinados colabore de forma espontânea com 1 (um) quilo de alimento para o Banco de Alimentos do Município.

Os alimentos deverão ser encaminhados aos necessitados de acordo com o levantamento municipal para este fim.

JUSTIFICATIVA:

Está campanha refere a doação solidária e espontânea.

Os cidadãos e cidadãs não são obrigados a colaborar. O objetivo é neste momento crítico que estamos vivendo tanto sanitário como econômico possamos unir ações colaborando com os cidadãos que se encontram passando necessidades.

Sugere-se a criação do slogan:

"Você pode doar? Então quando receber sua vacina doe 1 quilo de alimento para quem não pode!"

Ou, aquele que julgar mais adequado.

Sugere-se ainda, a criação de cards para divulgação nas redes sociais. Desta forma todos poderemos ser agentes de divulgação, apoiando as secretarias municipais na ação.

Cabe ressaltar que a quantidade de alimentos doados pode tirar muitos cidadãos e cidadãs Barrenses da situação de fome.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

“BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS”



Este tipo de ação, CONVITE a doação, não trás qualquer obrigatoriedade e já vem sendo aplicado com sucesso em outros municípios.

Certo da compreensão e adesão do Legislativo e Executivo de nossa Barra do Ribeiro, aguardo encaminhamento.

Barra do Ribeiro 31 de março de 2021.

JORGE LEANDRO CALDAS/PT
Vereador Proponente

LUIZ FELIPE NAIBERT/PSDB
Vereador Proponente

Situação: () Aprovado () Rejeitado
Registrado em Ata Nº. /2021.
Transmitido pelo Ofício Nº. /2021.